

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

**CONCORRÊNCIA Nº 13801/2022**  
**ABERTURA: DIA 10 DE JANEIRO DE 2023 – ÀS 11H00**  
**OBJETO: “RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA SOLUÇÃO DYNATRACE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESTA PLATAFORMA”.**

### **CARTA ERRATA I**

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

#### **1. INCLUSÃO DO ITEM 6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

##### **ONDE SE LÊ:**

- 6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I** deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela Internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.
- 6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.
- 6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I**, **que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).
- 6.7 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

##### **LEIA-SE:**

#### **6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.4.1 Os profissionais alocados para o projeto, deverão possuir as certificações técnicas:

6.4.1.1 2 profissionais com certificação “Dynatrace Associate Certification”;

6.4.1.2 1 profissional com certificação “NGINX Advanced Load Balancing”;

6.4.1.3 1 profissional com certificação "NGINX Securing Applications with NGINX";

6.4.2 As certificações devem ser apresentadas em original ou cópia autenticada.

- 6.5 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I** deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela Internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.
- 6.6 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.
- 6.7 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).
- 6.8 Não será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação que não tenha sido entregue na sessão própria, exceto no caso previsto no subitem 9.12.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**